



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

LEI Nº. 643 /2014

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

“Dá nome ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS “VALDETE DOS SANTOS” e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE.

No uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, de CREAS: “**VALDETE DOS SANTOS**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014


Ana Helena Andrade Costa
Prefeita Municipal